

PARECER DA COFP (COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS)

Projeto de Lei n.º 38/2025

Ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Careáçu para o Exercício de 2026 e dá outras providências*”

Projeto de Lei n.º 39/2025

Ementa: “*Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2026-2029 do Município de Careáçu, Minas Gerais*”

I – RELATÓRIO

Decisão da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas a respeito da devolução dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) ao Poder Executivo Municipal para a realização de audiência pública. Este é o relatório.

II – PARECER DA COMISSÃO

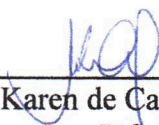
Nos termos do art. 165 da Constituição Federal, bem como dos arts. 4º e 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, os instrumentos de planejamento orçamentário, tais como (PPA e LOA) devem ser elaborados e discutidos com observância dos princípios da transparência, publicidade e participação popular, sendo as audiências públicas o principal mecanismo para assegurar esses valores.

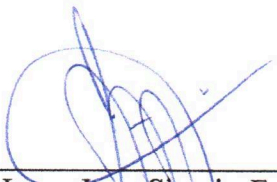
Assim, a decisão de devolver os referidos projetos ao Executivo para que este promova a audiência pública atende não apenas ao comando legal, mas também ao princípio democrático da gestão participativa, reforçando o papel fiscalizador e colaborativo desta Casa Legislativa no processo orçamentário.

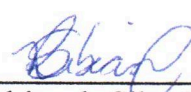
A medida é compatível com a boa prática administrativa, garantindo que os projetos retornem ao Legislativo instruídos de forma completa, com os devidos registros de participação popular, o que viabiliza sua tramitação regular e análise técnica pelas Comissões Competentes.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


Karen de Campos Maia
Relatora


Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Secretário


Rodrigo da Silva Bibiano
Presidente